

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1aoxi7nu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2012 Indicação nº 1131/2012 Protocolo nº 4581/2012
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

INDICA AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA PESSOA DO EXMO. SENHOR MINISTRO GARIBALDI ALVES FILHO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - APS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Ministério da Previdência Social, na pessoa do Exmo. Senhor Ministro Garibaldi Alves Filho, indicando a necessidade de construção de uma Agência da Previdência Social – APS no município de Sorriso/MT

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2012

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A rede de atendimento ao público da Previdência Social é composta por unidades de atendimento fixas e móveis. Atualmente são 1.209 Agências da Previdência Social e, entre essas, 10 são APS Benefícios por Incapacidade, 17 APS Demandas Judiciais e 68 unidades móveis (PREVMóvel), sendo 64 carros e 04 barcos.

As Agências da Previdência Social (APS) são responsáveis pela inscrição do contribuinte, para fins de recolhimento, bem como pelo reconhecimento inicial, manutenção e revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários e ampliação do controle social.

O Município de Sorriso conta com uma população superior a 70 mil habitantes, e ainda assim, não possui Agência própria da Previdência Social – APS.

Assim, uma vez instalada a Agência da Previdência Social em Sorriso/MT um grande número de benefícios serão garantidos. Fato que além de vir ao encontro das necessidades sociais, garantirá o direito a uma qualidade de vida mais digna, e ainda, representará uma importante fonte de recursos para a economia local.

Com a inauguração da agência, os segurados não precisarão mais se deslocar até outros municípios para terem acesso aos serviços previdenciários.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2012

José Domingos Fraga
Deputado Estadual